



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

PODER LEGISLATIVO

Aprovado em 1166ª sessão Ordinária discussão
na 06/08/2025
Roberto
Roberto Gomes da Silva
Coord. de Assuntos Parlamentares

INDICAÇÃO Nº3001/2025
DE 05 DE AGOSTO DE 2025.
1166ª Sessão Ordinária

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Francisco Morato e Nobres Pares.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador que a presente subscreve, **Dr. João Paulo**, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Solicita-se ao Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor **Ildo Da Silva Gusmão** por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transportes, a criação de **nova linha de transporte público municipal** que contemple, de forma abrangente, os bairros **Jardim Alegria** e **Jardim Cachoeira**, abrangendo, especialmente, as vias atualmente não contempladas pelo trajeto oficial.

JUSTIFICATIVA

Os moradores dos bairros Jardim Alegria e Jardim Cachoeira enfrentam, há anos, dificuldades significativas no que se refere à mobilidade urbana. Atualmente, não há oferta de transporte público municipal, sendo o atendimento feito exclusivamente por linha intermunicipal, que cobre apenas parte da Avenida Ouro Preto. Essa limitação impõe a centenas de famílias a necessidade de percorrer longas distâncias a pé até o ponto de ônibus mais próximo, situação que acarreta desconforto, insegurança, especialmente no período noturno, e transtornos em dias de chuva.

RUA VIRGILIO MARTINS DE OLIVEIRA, 55 - CENTRO - CEP:07901-020
C.N.P.J. Nº 50.528.983/0001-01 - TEL: (11)4489-8888
e-mail: camarafrmorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº3001/2025
DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Cabe ao Poder Público assegurar o acesso digno e eficiente ao transporte coletivo, promovendo inclusão social, segurança, mobilidade e qualidade de vida. A criação de nova linha ou a adequação do itinerário existente representará um avanço significativo, proporcionando melhores condições de deslocamento e fomentando o desenvolvimento urbano dessas regiões.

Diante do exposto, e considerando tratar-se de reivindicação legítima da população, reiteramos a urgência e a importância desta medida, confiando no pronto atendimento pelo Executivo Municipal.

Francisco Morato 05, de agosto de 2025.

VEREADOR
DR. JOÃO PAULO

Vice-Presidente da Câmara Municipal.
Membro: Comissão de Tributação, Orçamento, Finanças e Contabilidade.
Plenário Vereador Gilvan do Nascimento

“Em tudo daí graças, porque esta é a vontade de Deus em Cristo Jesus para convosco.”

(1 Tessalonicenses 5:18)

RUA VIRGILIO MARTINS DE OLIVEIRA, 55 - CENTRO - CEP:07901-020
C.N.P.J. Nº 50.528.983/0001-01 - TEL: (11)4489-8888
e-mail: camarafrmorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br